



O público e o privado na formulação das políticas de avaliação da educação superior no Brasil

The public and the private in the formulation of higher education evaluation policies in Brazil

Lo público y privado en la formulación de políticas de evaluación de la educación superior en Brasil

JÚLIA FLÁVIA ARAÚJO CARVALHAES¹

ROSIMAR DE FÁTIMA OLIVEIRA²

Resumo: O objetivo do artigo é compreender a participação dos atores privados na formulação de políticas de avaliação da educação superior, com base na análise de eventos realizados por associações privadas de IES, bem como na participação dessas associações em Grupo de Trabalho do Ministério da Educação, entre 2007 e 2023. Foram mapeados 86 (oitenta e seis) eventos relacionados à temática da avaliação da educação superior que, dado o público que reúnem, podem ser caracterizados como janela de oportunidades, na acepção de Kingdon (2003), para imbricação do segmento privado no setor público. A definição de público e privado está ancorada na conceituação de Cury (2006) e parte do debate teórico já estabelecido em Cunha (1989), Cury (1988,1992), Rocha (1992), Amaral (2003), Leher (2001), Lombardi, Jacomeli e Silva (2003), Pinheiro (2001), Saviani (2007) e Sampaio (2015). Os resultados, com base nas evidências demonstradas no texto, apontam para o estreitamento da relação entre o público e o privado em um sistema de contrapartida, em que atores privados se organizam em grupos de pressão que apresentam suas pautas em eventos com a participação dos atores governamentais que, por sua vez, partilham sua expertise técnica e informacional.

Palavras-chave: Política educacional, Avaliação da educação superior, Público e privado.

1 ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8604-9184>. Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Faculdade de Educação, Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social; Faculdade de Saúde Santa Casa BH, Belo Horizonte, MG, Brasil.

2 ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2212-4018>. Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social, Grupo de Pesquisa Política e Administração dos Sistemas Educacionais (GruPASE), Linha de Pesquisa Políticas Públicas de Educação, Belo Horizonte, MG, Brasil.

Abstract: *The aim of this article is to understand the participation of private actors in the formulation of higher education evaluation policies based on the analysis of events held by private IES associations, as well as their participation in the Ministry of Education's Working Group, between 2007 and 2023. Eighty-six (86) events related to higher education evaluation were mapped which, given the public they bring together, can be characterized as a window of opportunity, in Kingdon's (2003) sense, for the private sector to become involved in the public sector. The definition of public and private is anchored in Cury's (2006) conceptualization and starts from the theoretical debate already established by Cunha (1989), Cury (1988,1992), Rocha (1992), Amaral (2003), Leber (2001), Lombardi, Jacomeli and Silva (2003), Pinheiro (2001), Saviani (2007) and Sampaio (2015). The results, based on the evidence shown in the text, point to a closer relationship between the public and the private in a system of correlation, where private actors organize themselves into pressure groups that present their agendas at events with the participation of government actors who, in turn, share their technical and informational expertise.*

Keywords: *Educational policies, Assessment of higher education, Public and private.*

Resumen: *El objetivo del artículo es comprender la participación de los actores privados en la formulación de las políticas de evaluación de la educación superior, a partir del análisis de los eventos realizados por las asociaciones de IES privadas, así como su participación en el Grupo de Trabajo del Ministerio de Educación, entre 2007 y 2023. Se mapearon ochenta y seis (86) eventos sobre el tema de la evaluación de la educación superior que, dado el público que congregan, pueden caracterizarse como una ventana de oportunidad, en el sentido de Kingdon (2003), para que el sector privado se involucre en el sector público. La definición de público y privado está anclada en la conceptualización de Cury (2006) y se basa en el debate teórico ya establecido por Cunha (1989), Cury (1988,1992), Rocha (1992), Amaral (2003), Leber (2001), Lombardi, Jacomeli y Silva (2003), Pinheiro (2001), Saviani (2007) y Sampaio (2015). Los resultados, basados en la evidencia mostrada en el texto, apuntan a una relación más estrecha entre lo público y lo privado en un sistema de quid pro quo, donde los actores privados se organizan en grupos de presión que presentan sus agendas en eventos con la participación de actores gubernamentales que, a su vez, comparten su experiencia técnica e informativa.*

Palabras clave: *Política educativa, Evaluación de la educación superior, Pública y privada.*

INTRODUÇÃO

As políticas nacionais de avaliação da educação superior se desenvolveram no Brasil, sobretudo nos anos 1990, influenciadas pela tendência internacional da Nova Gestão Pública (NGP), que incorpora noções empresariais aos serviços públicos, além de contribuir para o deslocamento do papel do Estado como provedor para o de regulador e avaliador de resultados, assim como para o deslocamento do papel do cidadão, que passa a consumidor ativo dos serviços sociais.

Robertson e Verger (2012) apresentam a NGP como um conjunto de elementos de gestão que inclui a transferência do gerenciamento para os gestores, a alocação de recursos conforme resultados, a definição de indicadores e padrões, o estabelecimento de metas de desempenho, auditoria e terceirização. Ainda de acordo

com os autores, esta estratégia estaria alinhada aos objetivos reformistas, perseguidos pelo neoliberalismo, como a remodelagem das operações do Estado, diminuindo sua exposição ao eleitorado e a incorporação de práticas do setor privado.

Na educação superior, a NGP ou gerencialismo, como é denominada por Newman e Clarke (2012), manifestou-se pela disseminação da concepção da educação terciária, como bem do indivíduo, pela articulação entre pesquisa e sociedade do conhecimento, pela implantação de mecanismos de controle à distância e pela ligação entre regulação, performatividade e avaliação (Rothen, 2019). Como exemplos, Rothen (2019) apresenta a avaliação pautada na produção científica para a pós-graduação e no desempenho dos estudantes, para a graduação. Nesta perspectiva, a prática avaliativa apresenta-se como instrumento de monitoramento de qualidade, controle e orientação da expansão da oferta e mecanismo de *accountability*³.

No Brasil, apesar de iniciativas anteriores, a avaliação da educação superior se efetiva com a criação do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB), no ano de 1993. Parceria entre Instituições de Educação Superior (IES) e Ministério da Educação (MEC), o PAIUB consistiu na criação de uma Comissão Nacional de Avaliação das Universidades Brasileiras, vinculada à Secretaria de Educação Superior do MEC (Borges, 2023). De adesão voluntária, o programa visava ao contínuo aperfeiçoamento do desempenho acadêmico, ao planejamento e à gestão das instituições e, por fim, à *accountability*, entendida como uma consequência da concepção de educação como um bem público, que causa efeitos na sociedade e requer processos de avaliação interna, avaliação externa e reavaliação.

Em 1995, é instituído o Exame Nacional de Cursos (ENC), regulamentado pela Lei 9.131/1995 (Brasil, 1995), popularmente conhecido como “Provão”. Consolidado como instrumento avaliativo entre 1996 e 2003 (Borges, 2023), o Provão sofreu diversas críticas realizadas por discentes e docentes, especialmente especialistas em avaliação, em decorrência da associação entre desempenho dos estudantes e qualidade educacional (Dias Sobrinho, 2010). A repercussão na comunidade em geral e o espaço na mídia conquistados pelo ENC estavam relacionados com a possibilidade de elaboração de *rankings* e com a noção de competitividade associada à performatividade, esse último um elemento relacionado com o gerencialismo, como menciona Rothen (2019). A boa aceitação pela comunidade externa contribuiu para a participação de diferentes atores na formulação e discussão das políticas de avaliação da Educação Superior. Intensifica-se, então, a dualidade (e aparente disputa) entre as concepções formativa e regulatória do processo avaliativo observadas, respectivamente, no PAIUB e no ENC.

3 O processo de *accountability*, ou prestação de contas, parte de uma noção de que a educação é um bem público, gerido com recursos públicos, exigindo que a eficácia social de suas atividades e a eficiência de seu funcionamento sejam avaliadas e seus resultados divulgados (Zandavalli, 2009).

A maior atenção dada à pauta da avaliação da educação superior foi também motivada pela franca expansão deste nível de ensino, a partir da última década do século XX, sobretudo no setor privado, que passou a atuar ativamente na definição de agendas e (re)formulação de políticas relacionadas.

Em 2004, por meio da Lei 10.861 (Brasil, 2004), foi criado o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), vigente até o momento de elaboração deste artigo, podendo ser destacados dentre seus objetivos: a melhoria da qualidade da educação superior; a orientação da expansão de sua oferta; e o aumento permanente da eficácia institucional. Em sua proposta inicial, o Sinaes previa a articulação entre avaliação formativa e regulatória, até então vivenciadas no contexto brasileiro, envolvendo os atores institucionais em um ciclo iniciado pela autoavaliação, conduzida por Comissões Próprias de Avaliação (CPA), passando pela avaliação externa de cursos e instituições, realizada por comissões de especialistas e pela avaliação da aprendizagem dos estudantes, por meio do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).

Embora tenha representado um avanço nas políticas de avaliação da educação superior, em decorrência de seu surgimento “ancorado por intelectuais que defendiam uma avaliação emancipatória e, partindo da constatação de que o Provão seguia uma lógica mais mercadológica do que pedagógica” (Wandercil et al., 2019, p. 148), em sua efetivação, por meio de lei, o Sinaes foi revestido de um caráter regulatório, com foco no controle (Bertolin, 2004), além de ter enfrentado desafios operacionais já em seu primeiro ciclo avaliativo, em decorrência do tamanho e diversidade de cursos e instituições no país.

A partir de 2008, em uma tomada de decisão que altera os rumos da política de avaliação da educação superior no Brasil, são criados os indicadores de qualidade: Conceito Preliminar de Curso (CPC), pela Portaria MEC 04/2008 (Brasil, 2008a); e Índice Geral de Cursos (IGC), pela Portaria MEC 12/2008 (Brasil, 2008b), calculados a partir de indicadores extraídos, em sua maioria, do Enade. Em caso de obtenção de notas satisfatórias em cada um destes indicadores, as IES poderão ser dispensadas da necessidade de visita *in loco* para fins de credenciamento institucional e renovação de reconhecimento de curso. Esse incremento na política de avaliação da educação superior dá protagonismo à avaliação da aprendizagem do estudante, o elemento da tríade no qual a IES possui menor grau de influência, dado que a aprendizagem pode ser influenciada por fatores outros, que não a infraestrutura e qualidade dos currículos.

Além da possibilidade de dispensa de visita *in loco* em decorrência dos resultados no Enade, outras alterações nos marcos legais ampliaram o chamado “bônus” regulatório, um modo de regulação por indução, em que IES consideradas de excelência têm sua autonomia ampliada, a exemplo da possibilidade de abertura de pólos de EaD referendada em seus conceitos institucionais.

Tais mudanças, ao que parece, incentivaram a participação e a organização de grupos de interesse em uma rede composta por associações e sindicatos de mantenedoras da rede privada e empresas de consultoria que, não raro, contam com representação em comissões e grupos de trabalho do Ministério da Educação (MEC), cujos membros também participam e se articulam periodicamente em eventos e discussões empreendidos pelos grupos citados.

Tomando como referência o contexto apresentado, este artigo chama a atenção para a tensão existente entre as esferas pública e privada na formulação das políticas⁴ de avaliação da educação superior no Brasil, bem como para a importância da circulação de informações⁵ nesse âmbito. Considerando a relevância das políticas de avaliação no contexto político da educação superior, bem como sua manutenção e ênfase na agenda das políticas educacionais ao longo das últimas décadas, aliada à expansão do setor privado neste nível de ensino, este trabalho objetiva mapear e compreender a participação dos atores governamentais e privados na formulação destas políticas, analisando sua influência no contexto das alterações ocorridas no Sinaes ao longo de sua vigência.

Além desta introdução e as considerações finais, o artigo está organizado em quatro seções. A primeira apresenta os procedimentos metodológicos, utilizados para a realização do trabalho; seguida da segunda seção que versa sobre o enfraquecimento das fronteiras entre o público e o privado, a partir de fatores históricos que motivaram a expansão do segmento privado na educação superior. Na terceira seção, são caracterizados os eventos relacionados à avaliação da educação superior, promovidos por associações de IES privadas, e sua influência na disseminação de informações e construção da agenda política desse nível de ensino. Na quarta seção, toma-se como

4 Partimos da ideia, conforme Capella (2018, p. 9), de que a formulação de políticas públicas compreende a definição da agenda e de alternativas. Assim, o estudo dessa etapa do ciclo de políticas públicas, entendida como pré-decisória, permite compreender “por que alguns assuntos se tornam importantes e acabam concentrando o interesse de vários atores, enquanto outros não”. Analisar a formulação, desse modo, implica em compreender “a forma como o problema é compreendido pelos atores políticos e a maneira pela qual ele é definido”, o que “na fase de agenda, orientará todo o debate que permeará as escolhas no processo decisório”.

5 Consideramos que a informação, assim como ressaltam Baumgartner e Jones (2002), é central para as deliberações no âmbito das políticas públicas, podendo constituir, no nosso entendimento, variável explicativa para as mudanças ocorridas no seu ciclo de vigência. Conforme a teoria da informação (Workman; Jones; Jochin, 2009), as mudanças significativas na política ocorrem quanto há mudança no ambiente político, seja pela introdução de novos assuntos, atores e/ou coalizões. Nesse sentido é que o presente artigo pretende analisar a relação entre o público e o privado nas arenas de discussão relativas à avaliação da educação superior.

exemplo de imbricação do privado no público a participação da Associação Brasileira de Mantenedoras da Educação Superior (ABMES) nas discussões sobre as novas políticas de autorização de cursos de Medicina por Instituições de Educação Superior privadas, analisando o seu significado e implicações.

METODOLOGIA

Para a elaboração do artigo foi realizada uma pesquisa de cunho qualitativo, por meio de leitura e análise de documentos legais e informativos sobre eventos realizados pela Associação Brasileira de Mantenedoras da Educação Superior (ABMES), pelo Sindicato das Entidades Mantenedoras de Ensino Superior no Estado de São Paulo (Semesp) e pela Hoper Educação – Consultoria Educacional, selecionando aqueles cujas temáticas estiveram relacionadas às políticas de avaliação da educação superior. A seleção dessas instituições deu-se em decorrência de sua representatividade nacional, reconhecimento junto às instituições privadas de educação superior e sua articulação com a administração pública, elemento fundamental para compreensão da possível influência destas nas políticas nacionais de avaliação da educação superior.

Como recorte temporal, foi estabelecido o período de vigência do Sinaes (2004-2023), tendo sido encontrados registros de eventos realizados a partir do ano de 2007 e, como eventos de interesse para a análise, aqueles que apresentaram em seu título e/ou descrição termos ou menção a processos relacionados de forma direta ou indireta às políticas de avaliação da educação superior no Brasil.

Foram considerados menções ou termos que remetiam indiretamente às políticas de avaliação aqueles relacionados com alterações no marco regulatório e sua operacionalização, considerando que, no contexto brasileiro, o processo de avaliação da educação superior subsidia a emissão de atos regulatórios e pode motivar a instauração de processos de supervisão. Ademais, alterações e publicações de novos atos normativos (leis, decretos, medidas provisórias e portarias normativas) relacionados com a oferta da educação superior costumeiramente são traduzidas em indicadores e padrões decisórios considerados nos processos de avaliação.

De forma complementar, analisou-se a participação dos atores privados em Grupos de Trabalho (GT), estabelecidos para subsídio de formulação de políticas públicas pelo Ministério da Educação, identificando-se elementos de participação da ABMES em GT criado para a reformulação de políticas de regulação e avaliação de cursos de medicina no Brasil.

Os dados levantados foram organizados, tabulados e analisados por meio da busca de elementos em comum e associação da realização dos eventos com marcos regulatórios sobre a avaliação da educação superior; identificação dos atores privados

envolvidos; e, tratamento dos resultados, inferência e interpretação, de modo a transformar os dados agrupados em elementos significativos (Mendes; Miskulin, 2017).

O PÚBLICO E O PRIVADO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

No período de 1997 a 2002, houve aumento de 109% no número de IES privadas⁶ no Brasil, elevando-se de 689 para 1442 instituições de ensino (IPEA, 2014), sendo que dados do último Censo da Educação Superior mostram que das 2.574 IES existentes atualmente no Brasil, 87,6% são privadas (INEP, 2021).

Entre as décadas de 1970 e 1980, o reconhecimento de IES, pela LDB de 1961, com organização acadêmica diferente das universidades, em conjunto com a pressão do mercado de ensino superior, fez ampliar o surgimento de faculdades isoladas. Sampaio (2015) destaca que tal ampliação foi favorecida pelo fato de que o modelo ideal de universidade - com indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, presente na Reforma Universitária de 1968 - não veio acompanhado da ampliação do acesso a essas instituições. Enquanto as universidades, em geral, investiam no aprimoramento da pesquisa, as faculdades privadas isoladas atuavam no âmbito do mercado privado, sobretudo, para atendimento às demandas por mais vagas na educação superior⁷.

A partir do final da década de 1980, o princípio da autonomia universitária, disciplinado pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRF/1988), levou a que instituições privadas engendrassem uma corrida para alçarem ao *status* de universidades a fim de se desvincularem do controle do então Conselho Federal de Educação para abertura e extinção de cursos na sede e remanejamento de vagas. Houve, ainda, o impacto do Decreto 2.306/1997 que, em seu artigo 1º, fornece prerrogativa às mantenedoras das IES para assumirem, mediante alteração de seus estatutos, natureza civil ou comercial, prevendo, portanto, serviço educacional com fins lucrativos (Sampaio, 2015; Rothen, 2019). Há que se considerar, por fim, as políticas de financiamento público de estudantes matriculados em IES privadas, como parte de medidas de ampliação do acesso à educação superior, a exemplo do Programa Universidade para Todos (PROUNI) e do Programa de Financiamento Estudantil (Fies) (Sampaio, 2015).

6 Quanto à categoria administrativa, as IES podem ser públicas - quando criadas, mantidas e administradas pelo poder público, podendo ser municipais, estaduais ou federais - e privadas, quando mantidas e administradas por pessoas jurídicas de direito privado, admitindo instituições com ou sem fins lucrativos.

7 As tensões entre o público e o privado na educação superior brasileira, abordadas sinteticamente nesse artigo e sem o propósito de esgotar a literatura a respeito e nem suas nuances, ocupam parte importante da literatura no campo da política e da história da educação brasileira, envolvendo trabalhos fundamentais, tais como Cunha (1989), Cury (1988, 1992, 2006), Rocha (1992), Amaral (2003), Leher (2001), Lombardi, Jacomeli e Silva (2003), Pinheiro (2001), Saviani (2007), entre vários outros.

Sobre os aspectos acima, Sampaio (2015) argumenta que são esses e outros fatores, a exemplo de circunstâncias de cunho normativo, político-ideológico e pressões de mercado, que contribuíram, nos últimos anos, para transformar a inicial dualidade ou complementariedade entre público e privado na educação superior em algo mais nuançado, com fronteiras tênues.

Públicas ou privadas, as IES estão subordinadas, a não ser em casos específicos, ao sistema federal de ensino, o que significa que devem se orientar pelas políticas públicas vigentes e, como explica Cury (2006, p. 3), devem exercer sua “liberdade de ensino, obedecendo à legislação educacional, [...] [tendo] no Estado seu poder fundante, concedente ou autorizatório da educação escolar”. O autor alerta para o fato de que

há pressupostos para a inserção da iniciativa privada na educação escolar regular e condições para seu estabelecimento. Submetendo-se aos processos de autorização e de avaliação, devendo ser auto sustentável, ela presta um serviço de interesse público por natureza (isto é, o direito ao saber), ainda que por meio do sistema contratual de mercado (iniciativa privada). Conformada à legislação educacional, seus atos tornam-se oficializados. Submetida aos parâmetros legais necessários para que seus atos e diplomas possuam a mesma validade dos emanados de escolas oficiais (Cury, 2006, p. 3).

Desse modo, os processos de regulação, supervisão e avaliação nacionais são revestidos de singular importância por, dentre outras coisas, impactarem a permanência de instituições no mercado além de atestarem sua qualidade⁸, o que mobiliza diferentes atores, sobretudo os relacionados ao setor privado, maioria no contexto da educação superior brasileira, e que devem se orientar por políticas públicas em um contexto em que os melhores indicadores de qualidade são historicamente obtidos por universidades públicas, na maioria dos casos federais.

Em um sistema amplo, complexo e de características tão particulares, considerando o breve contexto apresentado, parece haver uma articulação complexa e tensa entre o público e o privado no que se refere ao ciclo de políticas públicas de educação superior, notadamente no que se relaciona à avaliação da oferta deste nível de ensino. O que chama a atenção, nesse sentido, é o aparente estreitamento destas relações no período de vigência do Sinaes, sobretudo após a criação do CPC e IGC, em 2008, cuja mais forte evidência pode ser observada na frequente interlocução entre

8 Importante destacar que a educação superior privada, a partir da CRF/1988, muda de categoria jurídica, deixando de ser uma concessão do Estado para submeter-se ao seu ato avaliativo e autorizativo (Cury, 2006).

burocratas⁹ e grupos de interesse ou de pressão em eventos que versam sobre o tema da avaliação da educação superior; e pela participação de representantes de grupos de pressão em Grupos de Trabalho (GT), criados pelo Ministério da Educação para discussão das políticas avaliativas, como mostraremos a seguir.

OS EVENTOS E OS ATORES PÚBLICOS EM CONTEXTO PRIVADO

A Associação Brasileira de Mantenedoras da Educação Superior (ABMES), criada em 1982, caracteriza-se como “a maior instituição representativa da educação superior particular no Brasil”, tendo como um de seus objetivos subsidiar a definição de políticas públicas para a educação superior. Como missão, a ABMES define: “contribuir para o desenvolvimento global das instituições mantenedoras e mantidas associadas e defender a livre iniciativa, por meio da **articulação com o governo e com a sociedade**, visando à melhoria da educação superior no país” (ABMES, 2023, n.p., grifos nossos).

A ABMES investe na participação e representação junto aos órgãos governamentais para a discussão de temas importantes para seus associados, sendo que sua atuação na revisão de atos normativos e na defesa de demandas do setor privado parece ter chamado a atenção das instituições desta categoria administrativa, tendo em vista as atuais 5.300 unidades educacionais (entre mantenedoras e mantidas) vinculadas a ABMES, sobretudo nas regiões sudeste e centro-oeste, onde estão concentrados mais de 60% (sessenta por cento) de seus associados (ABMES, 2023).

Dentre os serviços ofertados pela ABMES às IES parceiras estão a realização de assessoria jurídico educacional, o acesso a publicações e pesquisas desenvolvidas pela associação, a obtenção de descontos especiais para participação em cursos de capacitação e eventos acadêmicos, além da prerrogativa de gratuidade para participação em seminários regionais realizados periodicamente.

Em pesquisa realizada no site da ABMES, foram encontrados registros de 223 (duzentos e vinte e três) eventos realizados no período compreendido entre março de 2007 e maio de 2023, dentre os quais, 44 (quarenta e quatro), o que corresponde a 19% (dezenove por cento) do total, apresentam em seu título e/ou descrição termos ou menção a processos relacionados de forma direta ou indireta às políticas de avaliação da educação superior no Brasil.

Considerando como atores políticos cada um dos participantes convidados a contribuir com as discussões propostas nos eventos, foram identificados 114 (cento e quatorze), dentre os quais 46% (quarenta e seis por cento) são atores governamentais

9 A influência e o poder decisório da burocracia no ciclo de políticas públicas têm sido cada vez mais enfatizado na literatura, que mostra o esmaecimento crescente da fronteira entre esta e o ambiente político (Freire, Viana, Palotti, 2015).

vinculados direta ou indiretamente aos órgãos formuladores das políticas públicas em avaliação, a exemplo de membros do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), do Conselho Nacional de Educação (CNE), da Secretaria de Regulação da Educação Superior (SERES), além da participação de um senador e de um deputado federal nos eventos mapeados. Os demais 54% (cinquenta e quatro por cento) dos participantes se distribuem entre membros da associação promotora do evento, reitores de universidades privadas, membros de sindicatos de estabelecimentos privados, de mantenedoras de ensino superior, consultores e representantes de grandes grupos educacionais.

Outra entidade representativa de relevância na educação superior privada é o Sindicato das Entidades Mantenedoras de Ensino Superior no Estado de São Paulo (Semesp), fundado em 1979, e que inclui como um de seus objetivos “preservar, proteger e defender o segmento privado do ensino superior brasileiro” (Semesp, 2023, n.p). Em seu site, a instituição apresenta sua pretensa contribuição para que o estado de São Paulo se tornasse o maior centro de educação superior particular da América Latina.

A atuação do Semesp é marcada pela realização de pesquisas, estudos e eventos a fim de manter o relacionamento entre as mantenedoras e os profissionais de educação, além de prestar assessoria especializada em temas diversos relacionados à gestão acadêmica. Em sua página eletrônica é possível encontrar o histórico de 229 (duzentos e vinte e nove) eventos no período compreendido entre 2015 e 2023, dos quais, destacadamente, apenas 3% (três por cento) relacionam-se à temática da avaliação da educação superior. Nestes eventos, foi possível identificar a participação de 23 (vinte e três) diferentes atores, dos quais 39% (trinta e nove por cento) são atores governamentais vinculados ao INEP, ao CNE, ao Ministério da Educação da Colômbia ou acadêmicos da Universidade Católica de Lisboa. Os demais 61% (sessenta e um por cento) representavam o próprio Semesp ou IES privadas.

Além das associações e sindicatos, as empresas de consultoria estão presentes na dinâmica da educação superior privada e, embora estejam mais diretamente relacionadas à operacionalização e ressignificação das políticas de avaliação, promovem por meio da realização de cursos e eventos a circulação de informações de interesse do setor privado para a construção da agenda e formulação das políticas de avaliação do ensino superior.

Nesse contexto, o papel dos consultores na reconfiguração da educação superior privada é destacado por Sampaio (2015). Sendo alguns oriundos de universidades públicas, segundo a autora, esses atores acadêmicos atuam como comunicadores, transmitindo diferentes culturas e esfumando as fronteiras entre cultura acadêmica e mercado, devido a seu trânsito entre instituições públicas, privadas, mercado e órgãos reguladores do Estado. Nesta categoria, cabe ressaltar a

atuação da Hoper Educação, empresa de consultoria ativa há mais de vinte anos e que atuou durante este período em mais de 1.400 (mil e quatrocentas) instituições da educação básica e superior.

Dos 189 (cento e oitenta e nove) *Webinars* promovidos pela Hoper Educação entre os anos de 2015 e 2023 e divulgados em seu site, 31 (trinta e um) trataram de temáticas relacionadas à avaliação da educação superior, sendo identificados como agentes promotores das discussões 15 (quinze) diferentes atores, dos quais 73% (setenta e três por cento) representavam a iniciativa privada, incluindo os próprios consultores da Hoper Educação; docentes de universidades privadas; empresas de tecnologia; e membros de associações. Entre os outros 27% (vinte e sete por cento) dos participantes estavam atores governamentais da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes); do CNE; e docentes que já fizeram parte de instituições públicas, com passagem pelo INEP.

Embora tenham sido realizadas no contexto de vigência do Sinaes, um sistema composto por diferentes instrumentos de operacionalização, o que permitiria a abordagem de aspectos variados sobre a avaliação, três temas dominam as discussões realizadas: a “avaliação externa”, considerando impactos e fatores que possam interferir em seu resultado; o “marco regulatório”, sobretudo as mudanças que implementam e sua articulação com o desempenho das IES nas avaliações; e o “Enade”, incluindo as formas de cálculo do conceito Enade, o impacto da divulgação de seu resultado e sugestões de preparação da comunidade acadêmica para o exame. A identificação das temáticas de interesse sugere elementos significativos sobre a concepção de avaliação e de qualidade que permeiam a educação superior e são disseminadas nestes eventos.

É prudente lembrar que o histórico brasileiro de avaliação da educação superior é marcado pela disputa entre a concepção regulatória, construída com base em interesse técnico, indicadores de rendimento, caráter quantitativo e racional, competição e noções de controle e punição; e a concepção formativa, baseada em interesse emancipatório, indicadores de qualidade, caráter qualitativo e valorativo, colaboração e noções de aperfeiçoamento e transformação (Santos, 2010).

De característica híbrida, o Sinaes foi concebido como um articulador entre as duas vertentes, permitindo que a avaliação servisse de instrumento, tanto de regulação da oferta da educação superior, quanto de reflexão e emancipação pelas IES, sobretudo em sua dimensão institucional. Assim, quando grupos de interesse e formuladores de política empreendem no decorrer de sua vigência discussões conjuntas que privilegiam uma destas vertentes, reforçam no âmbito da agenda política as pautas a serem tratadas e que merecem atenção, além de contribuir para o desequilíbrio da balança avaliativa.

No caso dos eventos analisados, a hibridez se estende para além das concepções sobre avaliação. Ao considerarmos a presença de burocratas do setor público em discussões patrocinadas e pautadas por instituições privadas, pode-se tanto advogar a favor da inserção desses burocratas enquanto atores legítimos em um sistema que há décadas é um anfitrião receptivo, quanto a favor de uma aparente adesão dos formuladores de política de avaliação à agenda privada dos indicadores de qualidade e da avaliação externa, em detrimento da avaliação interna. Cabe mencionar que, da totalidade de eventos encontrados, apenas um apresenta proposta de discussão da avaliação interna, em sua articulação com a avaliação externa.

No caso do Sinaes, o desequilíbrio de um sistema inicialmente híbrido, na direção de sua vertente regulatória, não é algo novo, tendo sido motivado, conforme discutido por Barreyro (2008), Limana (2008) e Dias Sobrinho (2010), pelas mudanças empreendidas na política original, a partir da criação de novos indicadores de qualidade no ano de 2008. Este fato pode ser percebido na análise dos eventos realizados, uma vez que ao discutirem sobre as avaliações externas e o Enade, mencionam o conhecimento sobre os cálculos que originam o CPC e IGC como um diferencial para as IES.

Destacam-se, ainda, de modo significativo, os marcos políticos e regulatórios relacionados à realização dos eventos analisados, tais como, no período de 2008 a 2012, a criação dos indicadores de qualidade CPC e IGC que vinculam a realização de visitas in loco para renovação de atos autorizativos à obtenção de conceitos satisfatórios; mudanças nos instrumentos de avaliação externa (atualizações ocorridas nos anos de 2010 e 2012); atualização da Portaria Normativa nº 40/2010¹⁰; e a proposta de criação do Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior (Insaes).

Criado no primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006), o Sinaes sofreu sua primeira grande alteração com a criação do IGC e CPC, em 2008, durante o segundo mandato do presidente. Ainda neste período, os principais documentos norteadores dos processos de avaliação, supervisão e regulação da educação superior foram publicados, com destaque para a Portaria Normativa nº 40/2007 (república em 2010) que continua a ser referenciada em debates sobre o tema, mesmo após ter sido revogada.

Em 2012, o Sinaes se mantém na pauta, com destaque para a discussão nos eventos mapeados do projeto de lei para a criação do Insaes, instituto que seria responsável por avaliar e supervisionar IES e certificar entidades beneficentes com atuação na educação superior e básica. As discussões sobre a criação do novo órgão foram breves e o projeto de sua criação ainda tramita junto à Câmara dos deputados.

10 Considerada um dos grandes marcos normativos da educação superior brasileira, a Portaria Normativa nº 40/2007 versava sobre os processos de avaliação, supervisão e regulação da educação superior, tendo sido revogada em 2017 pela série de Portarias Normativas nº 11, de 20 de junho de 2017, e nº 21, 22 e 23, de 21 de dezembro de 2017.

No período de 2015 a 2019, foram temas dos eventos as mudanças nos instrumentos de avaliação externa (atualizações ocorridas nos anos de 2015 e 2017) e a publicação do decreto 9.235/2017 e portarias relacionadas, estabelecendo novo marco regulatório para a educação superior. Os documentos que integram o denominado “pacotagem regulatório”, publicado em 2017, caracterizam-se por certa flexibilidade dos processos regulatórios, incluindo a ampliação de prerrogativas de autonomia mesmo para IES não universitárias, a depender dos conceitos obtidos nas avaliações externas. Lançados durante o governo interino de Michel Temer, os atos normativos de 2017 acolhem, segundo Macedo e Araujo (2022), preocupações típicas de IES privadas, promovendo previsibilidade sobre os processos de avaliação, supervisão e os efeitos regulatórios decorrentes destes.

De 2020 a 2022, os eventos concentraram-se em discutir o impacto da pandemia na operacionalização das políticas de avaliação, sendo que em 2023, as discussões giram até o momento da elaboração deste artigo, em torno da mudança de governo e das perspectivas para a educação superior, além de discussões sobre a retomada da possibilidade de abertura de cursos de medicina por IES privadas¹¹.

Tais achados parecem não deixar dúvida que a articulação da iniciativa privada em torno da temática “avaliação” relaciona-se com as alterações ocorridas no Sinaes no decorrer de sua vigência, sobretudo aquelas que influenciam diretamente os resultados das instituições nos processos de avaliação externa, podendo impactar em sua permanência no ensino superior. Outra questão que fica evidente é que, apesar de a organização da política de avaliação em um sistema ser uma perspectiva própria do governo Lula, a avaliação da educação superior e sua relação com a regulação são uma função de Estado (Cury, 2006; Franco, 2022), resistindo a diferentes governos.

O debate destes temas, com a participação de quem estuda, compreende e traduz os assuntos em políticas, favorece o acesso às informações pelas instituições privadas, assim como agrega valor ao trabalho realizado pelas associações, empresas de consultoria e sindicatos que os realizam, uma vez que alguns dos eventos são exclusivos ou contam com descontos especiais para a participação de IES associadas. Mesmo os eventos gratuitos, pode-se afirmar, funcionam como chamariz para novos associados, o que pode ser inferido a partir de seus textos de divulgação, que se apoiam na articulação entre as associações privadas e os burocratas para a qualificação do debate, e na ideia de que a presença destes permitiria antever agendas e impactos na formulação de políticas, conforme afirma a ABMES:

O objetivo do encontro será apresentar às Instituições de Educação Superior (IES) a

11 Após elaboração deste artigo foi publicado o Edital MEC nº 1, de 04 de outubro de 2023, que tornou pública a realização de chamamento público para a seleção de propostas para autorização de funcionamento de cursos de Medicina de âmbito nacional.

nova estrutura da Seres/MEC e quais serão os objetivos e as prioridades dessa nova gestão. Além disso, **colocaremos em debate as perspectivas para os próximos anos e como a pasta pretende conduzir a relação com as instituições daqui para frente** (ABMES, 2023, grifos nossos).

[...] a Seres/MEC, o Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (Fortec) e representantes de instituições de instituições de educação superior **para debater formas de tornar as políticas públicas para a educação mais inovadoras, em especial a área de regulação das instituições de ensino superior brasileiras** (ABMES, 2022, grifos nossos).

Nessas citações, pode-se perceber a participação das associações privadas na definição de políticas de avaliação da educação superior, por meio da discussão e apresentação de demandas e propostas pertinentes a estes atores para representantes de órgãos públicos relacionados à sua formulação. Além de instituir fóruns constantes de debate, tais associações, em especial a ABMES, apresentam aos burocratas estudos e pesquisas como forma de legitimação de pautas relevantes para o setor, como exemplificado a seguir:

Para avaliar o desenvolvimento dessa avaliação de forma virtual e debater quais foram os principais gargalos, os benefícios, os principais desafios enfrentados e os pontos de aprimoramento, **a ABMES realizou uma pesquisa com IES de todo país e apresentará os resultados em um seminário on-line, com a presença do Inep** (ABMES, 2022, grifos nossos).

Para além do que podemos chamar do movimento de imbricação do “público no privado”, apresentado nos eventos mapeados anteriormente, a interpolação da esfera “privada no público” também foi observada por meio da inserção de instituições representativas da iniciativa privada em grupos de trabalho, constituídos no âmbito da administração pública, para conduzir estudos e discussões com o propósito de subsidiar a agenda das políticas públicas de avaliação da educação superior.

GRUPOS DE TRABALHO COMO JANELA DE OPORTUNIDADES¹² PARA O PRIVADO NO PÚBLICO

A criação, por meio da Portaria nº 747, de 5 de julho de 2022, do Grupo de Trabalho (GT) previsto no art. 3º da Portaria MEC nº 328, de 2018, que suspendeu pelo período de cinco anos a abertura de novos cursos de medicina por IES privadas, com o objetivo de coletar dados e informações para subsidiar a política de formação médica e as ações regulatórias do MEC para a autorização de novos cursos de medicina, é um evento que revela importante movimento de imbricação do público no privado. Isso porque, nessa portaria de julho de 2022, o GT é constituído por membros titulares e suplentes do INEP, SERES, CNE, da Secretaria de Educação Superior do MEC, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), do Conselho Federal de Medicina (CFM), da Associação Médica Brasileira (AMB) e da Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM). Em seu artigo 4º, a normativa prevê a possibilidade de convite para a participação de representantes de entidades associativas de abrangência nacional que atuem em áreas afetas aos objetivos do grupo de trabalho (Brasil, 2022).

Sobre o tema, é interessante mencionar a participação ativa da ABMES nas discussões sobre a retomada da possibilidade de autorização de cursos de medicina por IES privadas. Nas agendas das reuniões da comissão “Aspectos regulatórios, avaliativos e de expansão de cursos de Medicina no Brasil”, disponibilizadas no site do CNE, consta o registro de participação da ABMES, da Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP) e da Associação Brasileira das Instituições Comunitárias de Educação Superior (Abruc) como convidadas em reunião do mês de maio de 2021.

A ABMES menciona em seu site a produção de, ao menos, três documentos apresentados ao GT em questão, dentre eles o relatório “Nota Técnica: Aspectos regulatórios, avaliativos e de expansão de cursos de medicina no Brasil”, produzido a pedido da comissão do CNE, em que apresenta dados quantitativos e qualitativos sobre o número de cursos e vagas de medicina no Brasil, defendendo a necessidade de reabertura dos pedidos de autorização deste curso por IES privadas, além de criticar as políticas públicas empreendidas entre os anos de 2012 e 2021 que, de acordo com

12 A definição de janela de oportunidades foi dada por Kingdon (2003), entendendo-a como oportunidade gerada pela confluência dinâmica dos fluxos que levam à tomada de decisão no âmbito das políticas públicas. Esse modelo de análise, denominado múltiplos fluxos, é constituído por três fluxos: de problemas, tais como indicadores, crises, eventos focalizadores, feedback de ações; de soluções, tais como viabilidade técnica, aceitação pela comunidade, custos toleráveis; político, tais como “clima nacional”, forças políticas organizadas, mudança no governo. Na análise empreendida nesse artigo, consideramos que a dinâmica das mudanças significativas ocorridas nas políticas de avaliação da educação superior pode ter sido gerada nessa confluência de fluxos, adaptados ao que descreve particularmente esta seção do artigo.

a associação, visaram impedir a expansão do curso “independentemente da qualidade da instituição de educação superior (IES) e da precária realidade sanitária brasileira” (ABMES, 2021, p.7).

No mesmo documento, a ABMES defende sistemática única de avaliação para todos os cursos de graduação, em consonância com a lei do Sinaes, sem necessidade de políticas de avaliação específicas, tendo em vista que “em nenhum outro país as IES e os cursos de graduação são tão avaliados em períodos curtos como ocorre no Brasil” (ABMES, 2021, p.16) e que as avaliações têm dado origem a conceitos satisfatórios, tanto para IES públicas, quanto privadas, o que demonstra a manutenção da qualidade. Advogando pela retomada da autorização de cursos de medicina por IES privadas e pela manutenção do Sinaes como política de avaliação, a instituição apresenta o documento representando seus associados.

Em fevereiro de 2023, a ABMES publicou em seu site um artigo resumindo sua atuação nas discussões sobre a autorização e a avaliação de cursos de medicina, em que, além da menção ao documento citado no parágrafo anterior, menciona sua participação em audiência pública ocorrida em outubro de 2022 no Supremo Tribunal Federal (STF), defendendo uma proposta que, dentre outros fatores, versa sobre a manutenção do Sinaes com definição de padrões de qualidade adequados para a autorização de cursos de Medicina, uso dos instrumentos de avaliação externa do INEP e manutenção de chamamento público vinculado ao “Programa Mais Médicos”.

Tomada como elemento de análise nesse artigo, a participação da ABMES e outras entidades representativas da iniciativa privada em grupos e comissões organizadas pela administração pública se estende para casos como a definição de políticas educacionais para cursos de graduação a distância e outros temas de relevância para a educação superior. A partir das discussões empreendidas, há indícios que nos permitem afirmar, como alertava Sampaio (2015), que a relação entre público e privado na educação superior, antes marcada por suas diferenças e complementariedade, apresenta fronteiras cada vez mais tênues, com aparente estreitamento de relações e influência de atores bem definidos, organizados em redes, que ganham cada vez mais força e representatividade no cenário das políticas de avaliação da educação superior, uma vez que influenciam na definição e na renovação de sua agenda.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados organizados e analisados neste artigo, derivados de eventos realizados pela ABMES, Semesp e Hoper Educação, entre os anos de 2007 a 2023, e da participação da primeira instituição em um Grupo de Trabalho, criado pelo Ministério da Educação, com temática vinculada à formulação de políticas de avaliação da educação superior, apontam para o estreitamento de uma já consolidada relação entre público e privado neste nível de ensino.

No que diz respeito à formulação das políticas de avaliação da educação superior, esta relação se estabelece na definição da agenda, que conta com pautas apresentadas pelas Instituições de Educação Superior privadas, que se organizam em associações, capazes de apresentar suas demandas de forma direta e permanente aos formuladores de política pública. Como estratégia de manutenção de relacionamento e circulação de informação, tais associações organizam eventos, participam de espaços formais de discussão das políticas com seus formuladores e apresentam estudos e pesquisas sistematizados que justificam e apresentam a relevância de suas pautas. Tais pautas parecem ser ditadas de acordo com as frequentes e expressivas alterações no marco regulatório, mudanças nos instrumentos de avaliação externa, valorização do Enade e maior atribuição de importância a indicadores como o CPC e o IGC, no contexto do Sinaes.

Observa-se, pois, que a participação da iniciativa privada ocorre não por meio de atores isolados, mas de sua associação em instituições que, devido à sua representatividade, comprovada pelo expressivo número de IES vinculadas, se transformam em grupos de pressão, bem organizados, com acesso direto aos burocratas e cujas demandas são apresentadas de maneira sistematizada em eventos, estudos e pesquisas discutidos e acolhidos em ambientes formais e informais.

Atores governamentais, representados por burocratas, e atores privados, representados por associações e sindicatos, relacionam-se em um sistema de contrapartida, em que os atores públicos partilham sua expertise técnica e informacional, além de garantirem uma atmosfera de confiança e legitimidade institucional, uma vez que são dotados e comandam uma série de recursos políticos. Já os atores privados, organizados em grupos de pressão que advogam por seus interesses e valores, atuam com a força mercadológica daqueles que representam a maior parcela da oferta de educação superior no Brasil, sintetizando demandas fundamentadas em estudos e pesquisas produzidas sob o vies privatista e garantindo presença em espaços formais que, embora instituídos pela administração pública, constituem-se como janela de oportunidades para imbricação do segmento privado no setor público.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Nelson Cardoso. **Financiamento da Educação Superior – Estado x Mercado**. São Paulo: Cortez; Piracicaba, SP: UNIMEP, 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MANTENEDORAS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (ABMES). **Aspectos regulatórios, avaliativos e de expansão de cursos de medicina no Brasil**. Brasília, DF, 2021. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/documentos/AspectosRegulatoriosMedicina.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MANTENEDORAS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (ABMES). **Como a regulação da educação superior pode se tornar mais inovadora?** Brasília, DF, 2022. Disponível em: <https://abmes.org.br/eventos/detalhe/980/como-a-regulacao-do-ensino-superior-pode-se-tornar-mais-inovadora->. Acesso em: 15 jun. 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MANTENEDORAS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (ABMES). **Diálogo com a SERES**. Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://abmes.org.br/eventos/detalhe/1010/dialogo-com-a-seres-mec>. Acesso em 15 jun. 2023.

BARREYRO, Gladys Barreyro. De exames, rankings e mídia. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 13, n. 3, p. 863-868, nov. 2008. Disponível em: scielo.br/j/aval/a/qXYXfm3tM5YrVFDryQDxXhN/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 15 jun. 2023.

BAUMGARTNER, Frank; JONES, Bryan. *Policy Dynamics*. Chicago: University of Chicago Press, 2002.

BERTOLIN, Júlio César Godoy. A transformação do SINAES: da proposta emancipatória à lei híbrida. **Avaliação**, Campinas, v. 9, n. 4, p. 67-76, jun. 2004. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/aval/v09n04/v09n04a06.pdf>. Acesso em: 3 mar. 2025.

BORGES, Regilson Maciel. Avaliação e qualidade da Educação Superior: Experiências pioneiras de avaliação desenvolvidas por universidades brasileiras. In: *Colóquios de Políticas e Gestão da Educação*, 2023, Sorocaba. **Anais [...]**. Sorocaba: Universidade Federal de São Carlos, 2023. Disponível em: <https://www.anaiscpge.ufscar.br/index.php/CPGE/article/view/1126/1323>. Acesso em: 10 dez. 2023.

BRASIL. Lei 9.131, de 24 de novembro de 1995. Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**: edição extra, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 nov. 1995. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9131.htm. Acesso em: 3 mar. 2025.

BRASIL. Portaria Normativa, nº 4, de 5 de agosto de 2008. Regulamenta a aplicação do conceito preliminar de cursos superiores, para fins dos processos de renovação de reconhecimento respectivos, no âmbito do ciclo avaliativo do SINAES instaurado pela Portaria Normativa nº 1, de 2007. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**: Seção 1, Poder Executivo, Brasília, DF, 06 ago. 2008a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/documentos-pdf/670-sesu-port-04-2008-pdf>. Acesso em: 3 mar. 2025.

BRASIL. Portaria Normativa, nº 12, de 5 de setembro de 2008. Institui o Índice Geral de Cursos da Instituição de Educação Superior (IGC). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**: Seção 1, Poder Executivo, Brasília, DF, 08 set. 2008b. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/38/portaria-normativa-n.-12>. Acesso em: 3 mar. 2025.

BRASIL. Lei 10.861, de 14 de Abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 abr. 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm. Acesso em: 3 mar. 2025.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **Evolução do acesso de jovens à Educação Superior no Brasil**. Brasília, DF: IPEA, 2014. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3021/1/TD_1950.pdf. Acesso em: 18 jun. 2023.

BRASIL. Portaria SERES nº 747, de 5 de julho de 2022. Dispõe sobre o Grupo de Trabalho de que trata a Portaria MEC nº328, de 5 de abril de 2018. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**: Seção 2 Poder Executivo, Brasília, DF, 7 jul. 2022. Disponível em: <https://lcpeducacional.com.br/seres-define-as-regras-do-grupo-de-trabalho-que-tratar-a-politica-de-formacao-medica-e-as-acoes-regulatorias-do-mec-para-a-autorizacao-de-novos-cursos-de-medicina/>. Acesso em: 3 mar. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Superior 2021**: notas estatísticas. Brasília, DF: Inep, 2022. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/notas_estatisticas_censo_da_educacao_superior_2021.pdf. Acesso em: 18 jun. 2023.

CAPELLA, Ana Cláudia. **Formulação de Políticas Públicas**. Brasília: ENAP, 2018.

CUNHA, Luiz Antonio (org.). **Escola Pública, Escola Particular**. 3. ed. São Paulo: Cortez, Autores Associados, 1989.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Ideologia e Educação Brasileira**: católicos e liberais - 1930-1935. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1988.

CURY, Carlos Roberto Jamil. O público e o privado na educação brasileira contemporânea: posições e tendências. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, n. 81, p. 33-44, mai. 1992. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/988/998>. Acesso em: 3 mar. 2025.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A educação escolar no Brasil: o público e o privado. Trabalho, **Educação e Saúde**. Fundação Oswaldo Cruz, RJ, v. 4, n. 1, mar. 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1981-77462006000100009>. Acesso em: 18 jun. 2023.

DIAS SOBRINHO, José. Avaliação e transformações da educação brasileira (1995 – 2009): do Provão ao SINAES. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, v. 15, n. 1, p. 195-224, mar. 2010. Disponível em: scielo.br/j/aval/a/SkVnKQhDyk6fkNngwvZq44c/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 3 mar. 2025.

FRANCO, Sérgio Roberto Kieling. O Sinaes e a expansão do ensino superior privado. **Humanidades e Inovação**, Palmas, v. 9, n. 2, p. 67-78, 2022. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/7267#:~:text=A%20cria%C3%A7%C3%A3o%20do%20Sistema%20Nacional%20de%20Avalia%C3%A7%C3%A3o%20da,a%20expans%C3%A3o%20da%20oferta%20de%20educa%C3%A7%C3%A3o%20superior%20privada>. Acesso em: 3 mar. 2025.

FREIRE, Alessandro; VIANA, Rafael; PALOTTI, Pedro. **Influência sobre o processo decisório: o que explica o protagonismo da burocracia federal de médio escalão?** In: CAVALCANTE, Pedro; LOTTA, Gabriela. Burocracia de médio escalão: perfil, trajetória e atuação. Brasília: ENAP, 2015, p. 91-114.

KINGDON, John Wells. **Agendas, alternativas and public policies**. University of Michigan, New York: Longan, 2003.

LEHER, Roberto. **Projetos e modelos de autonomia e privatização das universidades públicas**. In: GENTILI, Pablo (Org.). Universidade na penumbra: neoliberalismo e reestruturação universitária. São Paulo: Cortez, 2001.

LIMANA, Amir. Desfazendo mitos: o que estão fazendo com o SINAES. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, v. 13, n. 3, p. 869-873, nov. 2008. Disponível em: scielo.br/j/aval/a/PRvYh7FhbhnrXMDwxYFwSKS/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 3 mar. 2025.

LOMBARDI, José Claudinei.; JACOMELI, Mara Regina.; SILVA, Tânia Mara da. **O público e o privado na história da educação brasileira – concepções e práticas educativas**. São Paulo: Autores Associados, 2003.

MACEDO, Marconi Neves; ARAUJO, Maria Arlete Duarte de. A influência dos organismos internacionais na avaliação da educação superior brasileira. **Revista Brasileira de Educação**, v.27, 2022. Disponível em: scielo.br/j/rbedu/a/ZLmqWfbLPjKXrR6XstVvNCS/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 3 mar. 2025.

MENDES, Rosana Maria; MISKULIN, Rosana Giaretta Sguerra. A análise de conteúdo como uma metodologia. **Cadernos de pesquisa**, v. 47, n. 165, p. 1044-1066, jul/set. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/ttbmyGkhjNF3Rn8XNQ5X3mC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 3 mar. 2025.

NEWMAN, Janet; CLARKE, John. Gerencialismo. **Educ. Real.**, Porto Alegre, v. 37, n.2, p. 353-381, maio/ago. 2012. Disponível em: scielo.br/j/edreal/a/D9rWCZq8yqtBmtCTQSCjnPk/?format=pdf. Acesso em: 3 mar. 2025.

PINHEIRO, Maria Francisca. O Público e o Privado na Educação: Um Conflito fora de Moda? In: FÁVERO, Osmar. **A educação nas constituintes brasileiras (1823 a 1988)**. São Paulo: Autores Associados, 2001.

ROBERTSON, Susan; VERGER, Antoni. A origem das parcerias público-privada na governança global da educação. **Educ.soc.**, Campinas, v.33, n.121, p.1133-1156, out/dez. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/J4LqqtJBmwML9cR4dg8p65L/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 3 mar. 2025.

ROCHA, Marlos B. Mendes da. O público e o privado no ensino: para uma análise do período 1930-1945. **Educação em Revista**. Belo Horizonte, n. 16, p. 18-22, dez. 1992. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/edrevista/article/view/44799/36834>. Acesso em: 3 março 2025.

ROTHEN, José Carlos. O ensino superior e a Nova Gestão Pública: aproximações do caso brasileiro com o francês. **Revista Eletrônica de Educação**, v.13, n.3, p.970-995, set/dez. 2019. Disponível em: <https://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/3549/888>. Acesso em: 3 mar. 2025.

SAMPAIO, Helena. O setor privado de ensino superior no Brasil: continuidades e transformações. **Ensino Superior Unicamp**, v. Ano 2, p. 28-43, 2011. Disponível em: https://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/edicoes/ed04_outubro2011/05_ARTIGO_PRINCIPAL.pdf. Acesso em: 3 mar. 2025.

SAMPAIO, Helena. Novas dinâmicas no ensino superior no Brasil: o público e o privado. In: **Democratização da Educação Superior no Brasil: Novas dinâmicas, dilemas e aprendizados**. Cadernos do GEA, n.7, p. 8-25, jan.-jun. 2015. Disponível em: https://flacso.org.br/files/2016/06/caderno_gea_n7_digitalfinal.pdf. Acesso em: 3 mar. 2025.

SANTOS, Margareth Guerra dos. **As redes de agências de avaliação da qualidade e acreditação da educação superior na América Latina: RANA e RIACES**. 2010. 140p. Dissertação (Mestrado em Educação)- Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010. Disponível em: < <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/21857/000738810.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 10 dez. 2023.

SAVIANI, Demerval. Os desafios da educação pública na sociedade de classes. In: Orso, P. (Org.). **Educação, sociedade de classes e reformas universitárias**. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO (SEMESP). **Quem somos? Excelência a serviço do ensino superior**. São Paulo, 2023. Disponível em: <https://www.semesp.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 15 jun. 2023.

WANDERCIL, Marco; CALDERÓN, Adolfo Ignacio; MARTINS, Edivaldo Camarotti; FERREIRA, Tânia Aparecida. Rankings acadêmicos: um panorama da Educação Superior brasileira. In: CALDERÓN, Adolfo Ignacio; WANDERCIL, Marco; MARTINS, Edivaldo Camarotti. (org.). **Rankings acadêmicos e governança universitária no espaço do ensino superior de língua portuguesa: Angola, Cabo Verde, Macau, Moçambique, Portugal e Brasil**. Brasília: Anpae, 2019. P. 144-163. Disponível em: <https://1library.org/article/rankings-acad%C3%AAAmicos-um-panorama-da-educa%C3%A7%C3%A3o-superior-brasileira.yro0e7oy>. Acesso em: 3 mar. 2025.

WORKMAN, S., JONES, B., JOCHIM, A. Information Processing and Policy Dynamics. **Policy Studies Journal**, n. 37, p. 75 -92, 2009. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/227880060_Information_Processing_and_Policy_Dynamics. Acesso em: 3 mar. 2025.

ZANDAVALLI, Carla Busato. Avaliação da Educação Superior no Brasil: Os antecedentes históricos do Sinaes. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v.14, n. 2, p.385-438. 2009. Disponível em: scielo.br/j/aval/a/yD4cHVXpdYySy6wgbzTJ3yn/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 3 mar. 2025.

SOBRE OS AUTORES

Júlia Flávia Araújo Carvalhaes

Doutoranda em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais (2023). Graduada em Ciências Biológicas, pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2011). Graduada em Pedagogia pela Universidade de Uberaba (2018). Especialista em Auditoria em Saúde e Gestão da Qualidade, pela Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (2013). Mestre em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais (2018). Procuradora Educacional Institucional e Coordenadora da Secretaria Acadêmica da Faculdade de Saúde Santa Casa BH.
E-mail: juliafac@hotmail.com

Rosimar de Fátima Oliveira

Professora Titular da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), onde atua no Programa de Pós-Graduação em Educação Conhecimento e Inclusão Social, Linha de Pesquisa Políticas Públicas de Educação. Coordena o Grupo de Pesquisa Política e Administração de Sistemas Educacionais. Possui pós-doutorado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), doutorado em Educação pela Universidade de São Paulo (USP), mestrado em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e graduação em Ciências Sociais (Licenciatura e Bacharelado) pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). E-mail: rosimarfoliveira@gmail.com

Recebido em: 22/12/2023

Aprovado em: 31/03/2024